



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc Nº: 0118/2019
Protocolo 9506/2019

11/08
Data: 18/12/2019



000120943000530027D2029CD3016A43

EMENDA

Ementa: Dispõe sobre a Lei Orçamentárias para o ano de 2020.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores.

SUBTRAI-SE GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assistência Social | Fundo Municipal Social - Outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídicas

VALOR: R\$ 50.000,00

ADICIONA-SE GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assistência Social | Fundo Municipal Social

Atividades: Possibilitar a manutenção de todos os Conselhos Municipais.

Valor: 50.000,00

Justificativa: Possibilitar a manutenção de todos os Conselhos Municipais.

Pelotas, 17 de dezembro de 2019


FERNANDA PINTO MIRANDA